



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

**PROGRAMA NACIONAL DE CONSOLIDAÇÃO DO**  
**PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS – PROGESTÃO**

**Relatório PROGESTÃO 2013**

**PIAUÍ**

**31 de março 2014**

## I. Apresentação

No mês de Julho de 2013, o estado do Piauí aderiu ao **Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas-PROGESTÃO**. O governador Wilson Martins assinou o Decreto Estadual 15.270/13 que permite que estado participe do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (PROGESTÃO).

O supracitado decreto, indica em seu Art. 1º, parágrafo único que “a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR, entidade integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, ficará responsável pela coordenação das ações do Poder Executivo estadual inerentes a implantação do Pacto.

Findadas as primeiras discussões, reuniões temáticas, capacitações e alinhamentos interinstitucionais entre ANA e SEMAR, e aprovadas todas as metas inerentes ao pacto, bem como o diagnóstico institucional da SEMAR pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos-CERH, o Contrato 086/ANA/2013 foi assinado em 16 de dezembro de 2013, citando a Agência Nacional de Aguas-ANA como contratante, a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos como Contratada e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos- CERH como interveniente.

Dentre as ações que aprovadas como metas a implementação das ferramentas das políticas nacional e estaduais, o aperfeiçoamento da rede de monitoramento de rios, formação de banco de dados relativos à disponibilidade hídrica ou emissão de outorga para uso dos recursos hídricos, melhora nos estabelecimento de critérios para emissão de outorga, formação ou melhora de cadastro de usuários de recursos hídricos, fiscalização, elaboração de estudos e planos de bacia, capacitação ou implementação da cobrança pelo uso da água nas bacias hidrográficas, entre outros.

Solicitamos desde já, para efetivação de todas as metas, maiores prazos para a **META 1.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS**, a qual está sendo finalizada pela equipe da sala de situação, e será enviada junto com a aprovação do Formulário de Auto avaliação 2014, que será aprovado em Reunião do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, no dia 03 de abril do corrente Ano.

## II. Alcance das Metas Federativas

### II.1. META 1.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

A disponibilização dos dados cadastrais dos usuários de recursos hídricos do Piauí, dar-se-á pela adesão ao CNARH, com **Forma Integral de Adesão**.

Segue no anexo ao relatório, ofício constando a forma a ser adotada para o compartilhamento das informações sobre os usuários estaduais de recursos hídricos, além da estimativa de usuários de recursos hídricos existentes no estado, bem como a indicação dos critérios de priorização para o cadastramento destes usuários. Em nosso Banco de dados, constam aproximadamente 3500 outorgas entre todas as modalidades: Cadastro de uso insignificante, outorgas preventivas e de uso. Destes registros, em torno de 800 outorgas estão válidas. No banco de dados processual, consta algo em torno de 1000 a 1200 processos de outorga em análise.

Para tal, os critérios de prioridade de inserção de usuários no sistema, serão, nessa ordem, a partir de homologados o acesso e capacitação de pessoal de apoio à Superintendência de Recursos Hídricos, ao Sistema CNARH:

1. Novos Pedidos de Outorgas, em todas as suas modalidades;
2. Todas as modalidades de Outorgas já emitidas pela SEMAR, em vigor/válidas no período atual;
3. Demais outorgas cadastradas, em nosso sistema de Informação Processual-Process2(<http://csi.ati.pi.gov.br/process/login.php>), com retroativo de processos a ser definido pela Superintendência de Recursos Hídricos;

A estimativa é de algo 800 a 1000 cadastros de usuários feitos no Primeiro ano de acessos, até meados de março de 2015;

Para atingir essa meta, serão contratados funcionários temporários, já selecionados por meio de certame ocorrido no final de 2013, estando agora aguardando homologação dos contratos.

## **II.2. META 1.2 – COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS**

Esta meta encontra-se prejudicada pela ocorrência de fatos supervenientes no ano de 2013 e, para fins de certificação, seu peso será distribuído proporcionalmente às demais metas, conforme previsão contratual.

### **II.3. META 1.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

As informações referentes aos usuários foram enviadas via e-mail, em modo de planilha eletrônica excel, em fevereiro de 2014, conforme cópia da mensagem em anexo, a Sra. Laura Tillmann Viana([Laura.Viana@ana.gov.br](mailto:Laura.Viana@ana.gov.br)).

A planilha enviada constava de dados até Janeiro de 2014, entretanto já há esforço institucional para atualização até março, e novo envio a ANA, enquanto a efetivação do cadastro via CNARH não se inicia. A importância do Cadastro no CNARH se dá pela transmissão desses dados on-line, bem como pelo cumprimento automático desta demanda, ao passo que não dependeríamos mais de envios periódicos de planilhas.

#### **II.4. META 1.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS**

A Elaboração do manual Operativo da sala de Situação, Produção de boletins diários e manutenção corretiva, encontram-se prejudicadas em virtude da falta de corpo técnico necessário a ser lotado na Sala de situação.

Para tal, a SEMAR está em fase de contratação de pessoal que será lotado na referida sala, proveniente de Certame/Processo Seletivo realizado ainda no final de 2013. Este certame contemplou profissionais de nível médio/técnico e superior a serem direcionados para manutenção de CPDs, programação de sistemas, atualizações de softwares e funcionamento administrativo ideal da sala de situação da SEMAR.

Está em desenvolvimento o Sistema de Dados Meteorológicos-SIDAME, em plataforma web para coleta dos dados das estações, geração relatórios e manipulação dos diversos dados obtidos. Este, entretanto, só está disponibilizado na intranet/rede local desta SEMAR e com desenvolvimento temporariamente paralisado, aguardando os analistas de sistemas contratados no Certame Seletivo de 2013.

Solicitamos desde já, um prazo maior para envio do Manual de Operação da Sala de Situação

## **II.5. META 1.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS**

No primeiro momento estão sendo visitadas todas as barragens e sendo feitos relatórios, tomando como base o existente no manual de inspeção e segurança de barragens do Ministério da Integração, mostrando a situação atual das mesmas e a relação de documentação faltante. Esses relatórios serão encaminhados aos órgãos gestores para saneamento das pendências

Posterior a isso e a medida que forem entregue a documentação, será feito a classificação das barragens de acordo com as resoluções do CNRH e consequentemente o plano de vistoria para as mesmas baseados na resoluções da ANA.

O prazo para a conclusão do trabalho é de 01 (um) ano, tendo como meta fazer 09 barragens por trimestre.

### **III. Alcance das Metas Estaduais**

Segue em anexo, o *Formulário Auto-avaliação do Progestão – Metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual* –, conforme modelo disponibilizado pela ANA (Informe Progestão nº 3, de 21 de fevereiro de 2014) e seguindo todas as orientações contidas no próprio formulário.

#### **IV. ANEXOS**

##### **Mídia Digital com:**

1. Ofício do de Gab. 0195/14, encaminhando o relatório do PROGESTÃO e o Formulário de Auto-Avaliação 2014, bem como a forma de adesão ao CNARH;
2. Comprovação do envio de dados à Conjuntura e Planilha Excel com todas as modalidades de Outorgas emitidas pela SEMAR;
3. Formulário de auto-avaliação do PROGESTÃO;
4. Relatório do PROGESTÃO;
5. Informações da Sala de Situação;